



# Comissão de Direito Militar

## **ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITO MILITAR, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 30 DE JULHO DE 2019, ÀS 18HRS.**

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na sede da OAB-PR, na sala 01 do Setor de Comissões (2º andar), reuniram-se os membros da Comissão de Direito Militar, designados por meio da Portaria nº 170/2019, sob a presidência do advogado **Dr. Jorge César de Assis**, e com a presença dos seguintes membros coordenadores: **Dr. Anderson Farias Ferreira; Dr. Claudionor Agilber; Dr. Eduardo Henrique Knesebeck; Dra. Juliana Alencar Holetz Novello; Dra. Letícia de Fátima Padilha Lopes; Dr. Luiz Fernando Balbino Colaço; Dra. Rafaela Lass Fontana Branco e Silva; Dr. Ranka Diriangem Sandino da Gama; Dr. Renato Jorge da Silveira; Dr. Rogério Nogueira; Dra. Rosane de Lima e Dr. Thiago Vianna Lopes**. Também participaram da reunião de forma não presencial (através do *Skype*) e mediante justificativa prévia os seguintes membros coordenadores: **Dr. Julio Adriano Tonatto Philbert; Dra. Roseli Borin; e Dr. Zilmo Giroto**. Justificaram ausência nos termos regimentais<sup>1</sup>, os membros coordenadores: **Dra. Ana Renata Machado Bueno; Dr. Giuliano Henrique Wendler de Mello; e, Dr. Rogério Napoleão**. Como visitantes, os advogados: **Dr. Eduardo Lippmann Trovão; Dr. Luiz Carlos dos Santos e Dr. Ricardo Junior Cardoso**. Como integrantes do grupo encarregado da programação e estrutura do IV SIMPÓSIO DE DIREITO MILITAR, a ser realizado em setembro vindouro, o **Dr. Jefferson Augusto de Paula e Dr. Marinson Luiz Albuquerque**. Verificado o quórum com a presença dos membros acima nominados, o presidente declarou instalada a 5ª reunião ordinária da Comissão de Direito Militar.

Como primeiro ponto, o presidente tratou sobre situação do planejamento do IV Simpósio de Direito Militar e do Colégio de Presidentes para os próximos dias 10 e 11 de setembro do vigente ano, passando a palavra ao Dr. Jefferson que expos o seguinte: que ele, e os Drs. Marinson, Jorge e Letícia fizeram um trabalho para levantar os Estados que tem Comissão de Direito Militar, e quem eram os Presidentes, sendo que alguns já compareceram em nossos eventos, outros eram conhecidos, pois, a CDM do Paraná ajudou a criação de algumas Comissões em alguns estados, e outros não eram conhecidos; Que desde o Acre ao Rio Grande do Sul, a Dra. Letícia catalogou 16 CDM no Brasil, e foi criado um grupo dos 16 Presidentes de CDM Nacional, trazendo à tona, a criação do 1º Colégio de Presidentes de CDM a ser realizado no Paraná, que vai coincidir com o IV Simpósio de Direito Militar, então nas tardes dos dias 10 e 11 na sala 1 do Setor de Comissões da OAB-PR, será realizada a primeira reunião do Colégio de Presidentes de CDM Nacional e a noite no auditório teremos as

<sup>1</sup> REGIMENTO INTERNO DAS COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARANÁ  
TÍTULO VII – DA EXONERAÇÃO DOS MEMBROS

**Art. 28** – Será automaticamente desligado da Comissão o membro que:

I) Deixar de comparecer às reuniões abertas, ordinárias, ou extraordinárias, em número de 3 (três), **sem justificativa por escrito**, sendo que:

a) **As justificativas de faltas deverão ser fundamentadas;**

b) **As presenças e ausências nas reuniões das Comissões serão lançadas pelo Setor de Comissões;** (grifamos)



## Comissão de Direito Militar

palestras. Quanto ao IV Simpósio, ficou acertado que será o Presidente do STM; o Dr. Cícero Coimbra do MPM e o Corregedor-Geral do TJM/RS, e, como estava faltando um advogado, acertou-se que seria um dos Presidentes de Comissões, que iriam compor o Colégio de Presidentes, ficando acertado que será o Dr. Fernando Capano, que é presidente da CDM/SP. Dia 10 será o Ministro e o Advogado, e dia 11, os outros. Dr. Jefferson disse que o evento tem tudo para ser um sucesso, e que na data de hoje irá disparar no whatsapp um convite em que os membros deverão enviar para os amigos e conhecidos. Enfatizou a importância dos membros da Comissão na divulgação no evento e pediu apoio a todos.

Como segundo tópico foi abordado o pedido de readmissão do Dr. Marinson Luiz Albuquerque para integrar a Comissão de Direito Militar; com a palavra, o Dr. Marinson justificou seu afastamento das atividades da Comissão, expondo que sua intenção é dar continuidade aos trabalhos outrora iniciados, bem como, estando de acordo o presidente e demais membros, está à disposição para fins de retomar o cargo na condição de presidente da CDM. Sequencialmente, o presidente Dr. Jorge, antes mesmo de colocar em votação a readmissão do Dr. Marinson, teceu algumas considerações, dentre as quais: Que o afastamento do Dr. Marinson por iniciativa própria das atividades da CDM foi um ato de grandeza e que por conta disso acabou por assumir a presidência em caráter temporário, pois tinha e ainda tem determinados compromissos de ordem pessoal e familiar que acabam por comprometer sua atuação frente à CDM; ainda com a palavra, o presidente pediu para que constasse em ata um elogio à Dra. Letícia de Fátima Padilha Lopes, secretária da CDM, que em suas palavras, é uma pessoa incansável no âmbito de suas atribuições, mantendo tudo em perfeita ordem, desenvolvendo, pois, um trabalho de grande importância para a Comissão. Por fim, o Dr. Jorge Cesar de Assis informa que tem a intenção de deixar a Presidência pelos motivos então expostos e acredita que o Dr. Marinson possui todas as condições, estrutura e competência para continuar na Presidência da CDM. Aberta a votação, quanto ao retorno do Dr. Marinson à Presidência da CDM, foi aprovada pelos membros coordenadores por unanimidade. Na mesma oportunidade, foi proposto pelo Dr. Ranka uma moção de apoio ao Dr. Marinson, o que foi prontamente aprovado pelos membros, tendo em vista o trabalho despendido pelo Dr. Marinson para a Comissão.

Após tal ponto, o presidente Dr. Jorge anunciou a utilização de um telão, a partir de então, para a participação daqueles membros via Skype.

Como terceiro assunto, a inclusão do Dr. Luiz Carlos dos Santos, uma vez que este preencheu objetivamente os requisitos necessários constantes no Regimento Interno das Comissões, razão pela qual o Presidente da CDM concedeu-lhe a palavra para que fizesse uma breve apresentação, sendo exposto pelo Dr. Luiz Carlos seu histórico de atuação no âmbito do Direito Militar, bem como sua manifestação, no sentido de contribuir com todo seu empenho para com todas as atividades da CDM; com a palavra, o Dr. Eduardo Henrique Knesebeck testemunhou e afiançou a indicação do Dr. Luiz Carlos, teceu referências elogiosas ao trabalho do mesmo junto da VAJME durante atuação em determinado processo criminal, pelo que endossou a inclusão do referido advogado para integrar a Comissão de Direito Militar, dizendo que ele tem muito a contribuir. Aberta a deliberação aos membros, a inclusão do Dr. Luiz Carlos foi aprovada unanimemente.

Sede "Presidente Accioly Neto"

Rua Brasilino Moura, 253 - Tel.: (41) 32505700 - Fax: (41) 3250-5703 - CEP: 80.540-340 - Curitiba - PR  
[www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br)



## Comissão de Direito Militar

Tratou-se sobre a definição da relação final dos candidatos a ministrarem aulas no Curso Básico de Prática em Direito Disciplinar Militar da ESA, sendo os Candidatos que enviaram o pedido e o currículo na forma como determinado pelo presidente: Dr. Thiago Vianna Lopes, Dr. Jefferson Augusto de Paula e Dr. Marinson Luiz Albuquerque; pontuou o Dr. Marinson sobre a possibilidade de que os membros da CDM ministrem palestras sobre a temática Direito na Faculdade FACEAR, uma vez que tal convite fora realizado pela Coordenação do Curso de Direito daquela instituição; neste sentido, o Dr. Marinson expôs que aqueles membros que não participassem diretamente na condição de instrutores no Curso da ESA poderiam participar nos eventos da FACEAR, sendo o Dr. Agibert um dos membros que imediatamente manifestou interesse. Após tais explanações, a Dra. Rosane e a Dra. Rafaela manifestaram interesse em ministrar aulas em conjunto no Curso, devendo, ambas, enviarem o pedido e breve currículo nos moldes anteriormente descritos. Sobre o Curso Básico de Prática em Direito Disciplinar Militar da ESA restou definido: Dr. Thiago ficará com o tema de “Conceitos Básicos I”; Dr. Marinson “Conceitos Básicos II”; Dr. Jefferson “Rito Processual Administrativo I”; e Dra. Rafaela e Dra. Rosane dividirão o tema “Rito Processual Administrativo II”.

O quarto e último ponto tratado versou sobre pedido formulado pelo Dr. Rogério, no sentido de que fosse analisada a questão do suporte tecnológico ao advogado que atua na VAJME por conta das audiências por videoconferência, suporte este consistente na aquisição de notebook e fone *headset*, uma vez que o prejuízo maior por conta da falta de tal equipamento será efetivamente da defesa lá atuante; Dr. Jorge informou que o ofício do Magistrado da VAJME ainda não havia sido analisado pelo Presidente da OAB, Dr. Cassio. Após algumas pontuações sobre o assunto, ficou decidido que alguns representantes da Comissão irão pessoalmente expor o fato ao Dr. Cássio, por conta de alguns detalhes que certamente serão melhores compreendidos por meio de explanações pessoais. Logo, o Dr. Rogério elaborará um parecer sobre a importância do suporte tecnológico por meio dos referidos equipamentos (notebook e fone) ao advogado atuante na VAJME, sendo que, posteriormente, uma comitiva composta pelo próprio Dr. Nogueira, Dr. Marinson e Dra. Juliana apresentarão o pedido diretamente ao Presidente da OAB.

Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado ou deliberado, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, agradecendo a presença de todos, do que para constar lavrei a presente ata.

**JORGE CESAR DE ASSIS**

**Presidente da Comissão de Direito Militar**

Sede “Presidente Accioly Neto”

Rua Brasilino Moura, 253 - Tel.: (41) 32505700 - Fax: (41) 3250-5703 - CEP: 80.540-340 - Curitiba - PR  
[www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br)



# Comissão de Direito Militar

**LETÍCIA DE FÁTIMA PADILHA LOPES**

**Secretária da Comissão de Direito Militar**

**Sede "Presidente Accioly Neto"**

Rua Brasilino Moura, 253 - Tel.: (41) 32505700 - Fax: (41) 3250-5703 - CEP: 80.540-340 - Curitiba - PR  
[www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br)